




Ata da Terceira Reunião Especial do Conselho Previdenciário para dar Posse ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia


Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório Jerônimo Garcia de Santana, 9º andar, Edifício Pacaás Novos – Palácio Rio Maderia, na Avenida Farquar, 2986, bairro Pedrinhas em Porto Velho – RO, realizou-se a Terceira Reunião Especial do Conselho Superior Previdenciário, em cumprimento à convocação feita na 16ª Reunião Ordinária deste Conselho Superior Previdenciário, e em atenção ao artigo 4º da Resolução n. 003/CSP/IPERON/2015, que dispõe sobre o regimento interno. Estiveram presentes: Governador do Estado de Rondônia, **Daniel Pereira**; Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **Conselheiro Edilson de Sousa Silva**; Subprocurador-Geral de Justiça e Suplente do Ministério Público, **Dr. Osvaldo Luiz de Araújo**; Defensor Público e Suplente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, **Dr. Valmir Junior Rodrigues Fornazari**; Advogado-Geral e Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **Dr. Celso Ceccatto**; Representante dos Servidores, **Sr. Raiclin Lima da Silva**; e os convidados: Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, acompanhada dos Diretores **Alba Solange F. dos S. Guimarães**, **Roney da Silva Costa** e **Universa Lagos**, **Conselheiro Substituto do TCER, Francisco Junior Ferreira da Silva**; Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, **Franco Maegaki Ono**, Auditor de Controle Externo-TCER, **Adriel Pedroso dos Reis**; membros da Equipe de Transição Governamental: **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Aníbal de Jesus Rodrigues**, **Elias Rezende de Oliveira**, **Erika Camargo Gerhardt**, **Cleverson Brancalhão da Silva**; Técnico da SEFIN, **Enéas Ferreira Lisboa**; Técnico da SEPOG, **Jorge Cesar Ugalde**; Membros do Conselho de Administração/CAD-IPERON: **Almir Santos Santana**, **Raimundo Façanha Ferreira**, **Ivan Pimenta Albuquerque**, **Mauro Bianchin**, **Tânia Maria Colossi Daniel**, **Emilio Marcio de Albuquerque**, **Joelma Alencar Diniz**; Membros da Comissão/CSP-IPERON: **Francisco Carlos de Almeida Lemos**, **Cel. Jardel Mendes B. do Nascimento**. Dando início o Governador declarou aberta a Sessão Especial do Conselho Superior Previdenciário para dar posse a **Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, eleita por unanimidade na 16ª reunião ordinária do Conselho Superior Previdenciário de 14.12.2018, para presidir o IPERON no



período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. Após manifestação dos membros do Conselho Superior Previdenciário desejando sucesso no próximo mandato, a **Dra. Maria Rejane S. dos Santos Vieira** cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a oportunidade e mais esse voto de confiança de todos registrando que mantém o compromisso com o Estado de Rondônia. Na sequência, foi declarada a posse da Presidente do IPERON para o biênio 2019-2020 e procedeu-se a assinatura do Termo de Posse, em livro especial criado para tal finalidade. Restou esclarecido que a posse é feita nesta data, mas o exercício do mandato se inicia no dia 1º de janeiro de 2019.

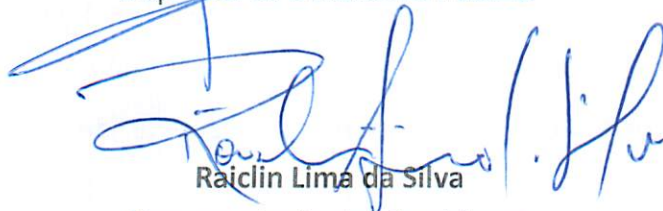

Daniel Pereira
Governador

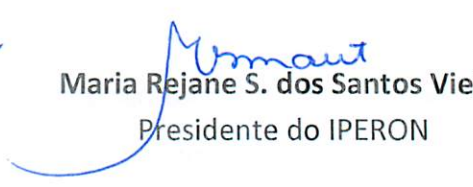

Cons. Edilson de Sousa Silva
Presidente do Tribunal de Contas


Celso Ceccatto
Suplente da Assembleia Legislativa


Valmir Junior Rodrigues Fornazari
Suplente da Defensoria Pública


Osvaldo Luiz de Araújo
Suplente do Ministério Público


Raiclin Lima da Silva
Representante dos Servidores


Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Presidente do IPERON